



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 170

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 429, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração da Política de Proteção de Dados Pessoais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

DANTE PONTE DE BRITO (ENCARREGADO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS)
SILMAR SILVA TEIXEIRA (PROTIC)
MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA (PROPLAN)
ANA CÉLIA COELHO MADEIRA VERAS (PROJUR)
KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA (PROGEP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 430, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Regimento Interno da Ouvidoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

ALESSANDRA TANURI MAGALHÃES, SIAPE nº 1643216, PRESIDENTE
TIAGO SAYÃO ROSA, SIAPE nº 1920720
DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 93, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005508/2024-84, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da contratação do curso de capacitação de medicina do trabalho, conforme segue:

MATHEUS PINHO BEZERRA – SIAPE nº 2117777, Cargo/Função: Médico do Trabalho, Setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;
ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO – SIAPE nº 1264901, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Execução Financeira, Setor: Divisão de Execução Financeira - PRAD;

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA – SIAPE nº 129.5723, Cargo/Função: Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;
ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO – SIAPE nº 1264757, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 94, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23855.005652/2024-76, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão pelos seguintes servidores para, **sob a presidência do primeiro**, elaborar Ato Normativo acerca de Sanções Administrativas no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, conforme segue:

ANTONIO DA SILVA SOARES JUNIOR - SIAPE nº 3390199, Setor: Divisão de Execução Licitatória - PRAD;
TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO - SIAPE nº 1593262, Setor: Coordenadoria de Licitação – PRAD;
JOSÉ IRAILTON LIMA SOUSA – SIAPE nº 3406015, Setor: Divisão de Gestão de Contratos – PRAD;
JORGETE FREIRE DE CARVALHO – SIAPE nº 1450330, Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos – PRAD;
CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Setor: Divisão de Apoio Administrativo e de Compras – PRAD;
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;
ADIEL COSTA DO NASCIMENTO – SIAPE nº 1264741, Setor: Divisão de Suprimento - PRAD;
BRENO COELHO VERAS – SIAPE nº 3392706, Setor: Divisão de Controle de Patrimônio - PRAD.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 95, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23855.002660/2024-59, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão pelos seguintes servidores para, **sob a presidência do primeiro**, elaborar Ato Normativo acerca de Ata de Registro de Preços no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, conforme segue:

JADER DE SOUSA BARROS - SIAPE nº 1041227, Setor: Divisão de Execução Interna- PRAD;
TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO - SIAPE nº 1593262, Setor: Coordenadoria de Licitação – PRAD;
CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Setor: Divisão de Apoio Administrativo e de Compras – PRAD;
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 96, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.006565/2024-63**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 09/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **BARROS PRODUÇÕES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES (SETOR: GABINETE DA REITORIA, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE, SIAPE Nº 1475784);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – TITULAR: LÍGIA CARVALHO QUEIROZ - SIAPE Nº 1264612, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO CERIMONIAL, SETOR: CERIMONIAL - UFDPAr;

II – SUBSTITUTO: NACHARA CAMPOS MENDES – SIAPE Nº 1172805, CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA DO GABINETE DA REITORIA, SETOR: GABINETE DA REITORIA – UFDPAr.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 85 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2024-2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 02 de setembro de 2024, e considerando:

- o Processo Nº 23855.001723/2024-41

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2024-2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

